

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL PPGFil N°01/2026

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), considerando a Portaria PRPG n° 872/2025, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 01/2026 do no âmbito do Programa Institucional de Graduação Integrada à Pós-Graduação Stricto Sensu (GradPG), com ingresso previsto para o 2º semestre letivo de 2026.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O PPGFil está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas listadas na Tabela 1:

Tabela 1. Oferta de vagas para o Processo Seletivo do PPGFil.

Programa	Nº de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Filosofia	2	-

1.2. Os candidatos serão selecionados conforme o número de vagas estabelecido, respeitando o disposto neste edital e na Portaria PRPG n° 872, de 18 de agosto de 2025.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA GRADPG

O GradPG tem como objetivo apoiar a formação de pessoal altamente qualificado, com a finalidade de estimular a produção acadêmica e a formação de pesquisadores, em nível de mestrado e doutorado. O Programa visa selecionar discentes de graduação para cursarem componentes curriculares da pós-graduação, assegurando-lhes vaga no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS) após a conclusão da graduação.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do GradPG discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFLA que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) mínimo de 75;
- II. Cumprimento de, no mínimo, 75% da carga horária total do curso de graduação;
- III. Participação comprovada em projeto de iniciação científica/tecnológica por pelo menos 12 meses (para mestrado) ou 24 meses (para doutorado);
- IV. Aprovação no processo seletivo interno de ingresso no GradPG;
- V. Apresentação de plano de trabalho com duração máxima de três períodos letivos.

4. DO CALENDÁRIO

O cronograma do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) está listado na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
01/04/2026	-----	Publicação do Edital de Seleção	Publicação do Edital
01/04/2026 a 23/04/2026	De 18 (dezoito) horas do dia 01/04/2026 até às 12:00 (doze horas) do dia 23/04/2026	Site do programa (via Google Forms) https://forms.gle/uGyJ9fSDUpsRAnyTA	Inscrições no Processo Seletivo
23/04/2026	A partir das 16h	Site do programa	Divulgação da lista de inscritos
23/04/2026	A partir das 16h	Conforme instruções no site do programa	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
24/04/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
24/04/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Publicação da composição da banca e declarações de ausência de suspeição
24/04/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Homologação das inscrições
27/04/2026 a 15/05/2026	Informação disponível no ANEXO deste edital.		Etapa(s) de seleção
18/05/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado preliminar: divulgação da lista de candidatos pré-selecionados
18/05/2026 a 27/05/2026	De 18 (dezoito) horas do dia 18/05/2026 até às 12 (doze) horas do dia 27/05/2026	Formulário e instruções disponíveis no site do programa	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
01/06/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar
01/06/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado final: lista de candidatos selecionados
-----	-----	Período para matrícula de aluno especial, estabelecido no cronograma do calendário acadêmico (informações no site da DRCA)	Matrícula dos candidatos selecionados

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do PPGSS. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

5. DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas on-line, mediante envio da documentação exigida conforme abaixo:

5.1.1. Para o mestrado:

- Histórico escolar da graduação atualizado, contendo CRA e carga horária cursada (histórico a integralizar);
- “Currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- Plano de trabalho com duração máxima de 3 (três) períodos letivos;
- Carta de recomendação do orientador;
- Documento comprobatório da participação em projeto de iniciação científica/tecnológica por, no mínimo, 12 (doze) meses;
- Demais documentos descritos no anexo deste edital.

5.2. Recomenda-se que a inscrição seja realizada com antecedência.

5.3. A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos decorrentes de instabilidade no sistema, falhas de conexão ou quaisquer outros impedimentos que possam ocorrer caso o candidato opte por realizar a inscrição nos momentos finais do prazo estabelecido.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado pelo Colegiado do PPGSS ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado.

6.2 A Coordenação do PPGSS publicará, na página oficial do PPG, todos os documentos e resultados relativos ao processo, garantindo ampla visibilidade e transparência dos procedimentos.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os critérios de seleção são definidos pelo Colegiado do PPG, conforme os artigos 24 a 30 do Regulamento Geral dos PPGSS (Resolução CEPE nº 077/2024).

7.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos anexos que o compõem e dos critérios de seleção do programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo programa.

7.4. Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

8. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

8.1. O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado pelo Programa em sua página da *internet*, conforme cronograma especificado no item “4. DO CALENDÁRIO”, em ordem alfabética, com pontuação divulgada por número de inscrição.

8.2. A partir da divulgação do resultado preliminar, o candidato terá até 10 (dez) dias para interposição de recurso por meio de formulário disponível na página do Programa.

8.3. Esgotado o prazo recursal previsto no item 8.2, não caberá recurso à instância superior.

8.4. É de responsabilidade dos PPGSS a divulgação do resultado final, a convocação dos aprovados e a divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

9. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1 É garantido ao candidato o direito de vista dos próprios documentos e interposição de recurso.

9.2 Recursos devem ser fundamentados e protocolados dentro dos prazos na forma estabelecida neste edital.

9.3 Caso necessário, os candidatos podem nomear procurador legalmente constituído para

interpor recurso em seu nome.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

10.1. Os discentes de graduação participantes do Programa GradPG da UFLA serão vinculados à pós-graduação como “aluno especial” e terão assegurada a matrícula nos componentes curriculares de pós-graduação integrantes do seu plano de trabalho.

10.2. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula nos componentes curriculares definidos em seu plano de trabalho, segundo o prazo estabelecido pelo cronograma do calendário acadêmico.

10.3. Após a conclusão do curso de graduação e o cumprimento do plano de trabalho pactuado, os discentes do Programa GradPG terão assegurada a matrícula como discente regular de pós-graduação, desde que aprovado o relatório final pelo Colegiado do PPGSS.

10.4. Após o período do GradPG, para ter a matrícula inicial efetivada, o candidato selecionado deverá obter homologação do Setor de Registro Acadêmico da Pós-graduação (SRPG) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), observando as exigências previstas no documento Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI) da DRCA/UFLA.

10.5. A matrícula somente poderá ser efetuada mediante comprovação da conclusão do nível de graduação, conforme documentação prevista na IEMI.

10.5.1. Para a realização da matrícula, os candidatos devem enviar cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso.

10.5.2. Caso o candidato ainda não tenha colado grau, deverá providenciar a colação antecipada para realização da matrícula dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do calendário acadêmico.

11. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO

11.1. As pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou que necessitem de condições especiais para participação no processo seletivo que, sob as penas da lei, declararem tal condição no momento da inscrição, receberão tratamento adequado às suas necessidades.

11.2. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, encaminhar ao PPGSS, no ato da inscrição, relatório médico detalhado que indique a espécie, o grau e o nível da deficiência, a mobilidade reduzida ou a necessidade de condições especiais para a realização das provas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

11.3. Na falta do relatório médico ou não possuindo o candidato as informações indicadas no item 11.2, a inscrição será processada como de candidato sem necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, mesmo que declarada tal condição.

11.4. O tratamento adequado que trata o item 11.1 será estabelecido pela Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil, mediante análise da deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais apresentada pelo candidato.

11.5. O inscrito com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, fornecendo justificativa detalhada acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, com escrita legível e exarado em ofício timbrado contendo informações de contato do profissional (nome completo, inscrição no CRM, especialidade, endereço completo, telefone e e-mail).

11.5.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos, fixada caso a caso, na forma do item precedente.

11.5.2. Ressalvadas as disposições especiais deste Edital, os candidatos com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e à correção das provas; aos critérios de aprovação; ao posicionamento na classificação geral e a todas as demais normas de regência do certame.

11.6. No caso específico de mães lactantes, nos horários previstos para a amamentação, que coincidirem com o processo seletivo, poderão retirar-se temporariamente sem prejuízo no tempo e no processo, para atendimento aos seus bebês, desde que não excedido o tempo de 30 minutos.

11.6.1. A candidata que for mãe lactante deverá indicar esta condição no formulário de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela organização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O PPGSS garantirá, no mínimo, uma cota de bolsa de estudos por edital, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo.

12.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelo Colegiado do PPGSS e posteriormente, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Lavras, 31 de março de 2026.

ADRIANO TEODORO BRUZI
Pró-Reitor de Pós-Graduação – UFLA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

1. DAS VAGAS OFERTADAS

PPG em Filosofia	Número de vagas
Mestrado	2

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo seletivo, assim como o envio da documentação exigida, deverão ser realizados exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/uGyJ9fSDUpsRAnyTA>, conforme o cronograma estabelecido no item "4. DO CALENDÁRIO".

2.2 As inscrições homologadas serão publicadas na página do programa na data estabelecida no item 4 deste edital.

2.3 Além do disposto no item 3 deste edital, são requisitos para a inscrição:

Mestrado
Graduandos em: Filosofia

3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

Mestrado
<p>Todos os documentos listados abaixo deverão ser inseridos no formulário indicado em formato digital, seguindo a sequência abaixo enumerada. Salvar em documento único em formato PDF, contendo a numeração das páginas e sumário.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Cópia de documento de identificação (RG, passaporte ou CNH) e CPF.2. Histórico escolar da graduação atualizado, contendo CRA e carga horária cursada (histórico a integralizar);3. "Currículo Lattes/CNPq" atualizado (http://lattes.cnpq.br) e Planilha de Avaliação do Curriculum vitae (PACv) devidamente preenchida pelo candidato. A planilha se encontra disponível no item (Detalhamento dos critérios de seleção por etapa – Etapa 3) e em formato editável na página do programa.4. Documentação comprobatória da PACv dos itens pontuados pelo candidato devidamente numerada conforme orientação no item 8 (Detalhamento dos critérios de seleção por etapa – Etapa 3).5. Pré-Projeto redigido conforme o <i>template</i> indicado e Plano de Trabalho conforme o <i>template</i> indicado no edital. Plano de trabalho com duração máxima de 3 (três) períodos letivos;6. Carta de recomendação do orientador;7. Documento comprobatório da participação em projeto de iniciação científica/tecnológica por, no mínimo, 12 (doze) meses;

4. DO CALENDÁRIO ESPECÍFICO DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado

Etapa	Data	Horário	Local
Análise do pré-projeto de pesquisa e plano de trabalho	27/04/2026 a 07/05/2026	-	-
Divulgação do resultado preliminar do pré-projeto de pesquisa e plano de trabalho	07/05/2026	A partir das 17hrs	Site do programa
Vista aos documentos e Interposição de recurso ao resultado preliminar do pré-projeto de pesquisa e plano de trabalho	08/05/2026	Das 8hrs às 17hrs	posgrad.faelch@ufla.br
Divulgação do resultado final do pré-projeto de pesquisa e plano de trabalho	8/05/2026	A partir das 8hrs	Site do programa
Divulgação do cronograma da Arguição Técnica	8/05/2026	A partir das 8hrs	O cronograma e o link para a sala virtual do Google Meet serão informados no site do programa,
Arguição técnica	11/05/2026 a 13/05/2026	Conforme cronograma da Arguição Técnica divulgado no site do programa	Sala virtual do Google Meet. Será realizada por videoconferência por link a ser divulgado no site do programa
Divulgação do resultado preliminar da Arguição Técnica	14/05/2026	A partir das 8hrs	Site do programa
Vista aos documentos e Interposição de recurso ao resultado preliminar da Arguição Técnica	14/05/2026	Das 8hrs às 17hrs	posgrad.faelch@ufla.br
Divulgação do resultado final da Arguição Técnica	14/05/2026	A partir das 17hrs	Site do programa
Análise de currículo	13/05/2026 a 15/05/2026	-	-

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Mestrado				
Etapa	Descrição da Etapa	Pontuação	Peso (%)	Tipo (Eliminatória ou classificatória)
1	Projeto de pesquisa e Plano de Trabalho	De 0 a 100	50	Eliminatória e classificatória
2	Arguição técnica	De 0 a 100	30	Eliminatória e classificatória
3	Avaliação do currículo	De 0 a 100	20	Classificatória

6. DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPA

Mestrado

ETAPA 01

CrITÉrios de avaliação do pré-projeto de pesquisa e do plano de trabalho:

Os objetivos e a introdução estão bem delimitados e formulados com clareza? (máx. 10 pontos)

A justificativa apresenta uma articulação conceitual clara na construção do problema filosófico que fundamenta a pesquisa proposta no pré-projeto? (máx. 20 pontos)

Desenvolve uma argumentação na justificativa que ateste conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa indicados a partir de referencial bibliográfico reconhecido pela área? (máx. 20 pontos)

A estratégia metodológica é adequada à área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa indicados? É apresentado um cronograma com as etapas da pesquisa? (máx. 10 pontos)

Há aderência do pré-projeto com a linha, projeto de pesquisa do programa e com as pesquisas realizadas atualmente pelo(s) docente(s) indicados? (máx. 30 pontos)

A redação demonstra domínio da língua portuguesa? (máx. 10 pontos)

Será atribuída a cada candidato, a cada item previsto, uma nota entre zero e o total de pontos de cada item, com uma casa decimal, o que resultará em uma nota final para essa etapa entre zero e 100 (cem) pontos, com uma casa decimal.

Será desclassificado o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na Análise do pré-projeto.

Template para o Pré-Projeto

O pré-projeto deve ter 10 páginas, não incluindo as referências bibliográficas.

Deverá ser escrito em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margem superior 3cm, inferior 2cm, direita 2cm e esquerda 3cm, paginado em formato pdf juntamente com a documentação indicada no item 3.

Não é necessária capa.

Deverá ser indicado o nome de pelo menos 1 (um) docente orientador dentre os docentes do PPGFil. Será avaliado se há aderência do pré-projeto com as pesquisas atualmente realizadas pelo(s) docente(s) indicado(s).

Não deve haver indicação do nome do candidato, mas apenas o código de inscrição.

Pré-Projeto de pesquisa apresentado para concorrer ao processo seletivo do Programa de Pós- Graduação em Filosofia/UFLA (GradPG) - Curso de Mestrado

Nome do candidato:

Linha de pesquisa e projeto de pesquisa pretendido:

Indicação do docente orientador do PPGFil:

Título

Resumo

Objetivos

Introdução

Justificativa

Metodologia e cronograma

Referências bibliográficas

TEMPLATE PARA O PLANO DE TRABALHO – PROGRAMA GradPG

Plano de trabalho apresentado para concorrer ao processo seletivo do Programa de Pós- Graduação em Filosofia/UFLA (GradPG) - Curso de Mestrado

Nome do(a) candidato:

Curso de Graduação:

Período atual da graduação:

1. Objetivo do Plano de Trabalho

Este plano visa estruturar as atividades do(a) discente durante sua participação no Programa GradPG, estabelecendo os componentes curriculares de pós-graduação a serem cursados e o cronograma de execução, de forma integrada à graduação.

2. Componentes curriculares a serem cursados durante o GradPG

Componente curricular	Código	Créditos	Período letivo
Nome do componente curricular (CC)	Código do CC	Nº de créditos	Período letivo em que discente deverá cursar o CC
Nome do componente curricular (CC)	Código do CC	Nº de créditos	Período letivo em que discente deverá cursar o CC
Nome do componente curricular (CC)	Código do CC	Nº de créditos	Período letivo em que discente deverá cursar o CC

Observação: O(a) deve respeitar o limite de 3 períodos letivos.

3. Cronograma e Prazos

Atividade	Período Previsto
Início das atividades no GradPG	Mês/Ano
Conclusão dos componentes curriculares	Até Mês/Ano (máx. 3 períodos letivos)
Entrega de relatório semestral de atividades	Mês/Ano
Entrega de relatório final de atividades	Mês/Ano
Matrícula inicial do PPGSS	Ano/Semestre

4. Atribuições do(a) Discente

Cumprir integralmente o cronograma estabelecido neste plano;
Manter desempenho acadêmico satisfatório nos componentes curriculares de pós-graduação;
Participar das atividades de pesquisa sob supervisão do(a) orientador(a);
Apresentar relatório final ao término do GradPG.

Assinaturas:

Discente

Data: xx/xx/xxxx_____

Orientador(a)

Data: xx/xx/xxxx_____

ETAPA 02 – ARGUIÇÃO TÉCNICA

A arguição técnica terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Durante a arguição técnica, o candidato apresentará seu pré-projeto de pesquisa e responderá às questões colocadas pela banca. Os 10 (dez) minutos iniciais da arguição serão dedicados ao candidato apresentar oralmente o pré-projeto de pesquisa. O candidato terá os 20 (vinte) minutos restantes para responder às questões da banca.

É de inteira responsabilidade do candidato ter ciência do cronograma divulgado no site do programa com o agendamento de data, horário da Arguição técnica e link para a sala virtual, bem como a instalação do aplicativo Google Meet, ou outra plataforma indicada, em equipamento contendo câmera e microfone.

O tempo de tolerância para conexão com o candidato conforme data e horário estabelecidos no cronograma divulgado no site do programa será de 5 (cinco) minutos. O não cumprimento do horário e do tempo de tolerância acarretará na desclassificação do candidato.

As arguições serão realizadas online por meio do aplicativo Google Meet, ou outra plataforma indicada, cujo conteúdo será gravado por dispositivo que capture som e imagem. O candidato deverá apresentar para a câmera um documento de identificação com foto no início da gravação da arguição técnica.

Cada um dos membros da banca fará duas perguntas a respeito do pré-projeto de pesquisa e do plano de trabalho (apresentado na Etapa 1). As questões possuem o mesmo peso. Não ocorrerão interrupções por parte da banca examinadora no momento da resposta do candidato. Esta, por sua vez, será composta por 3 (três) docentes pertencentes ao PPGFil.

Ocorrendo qualquer interrupção devido a falhas de conexão no momento da resposta, o candidato terá o tempo de tolerância de 5 (cinco) minutos para restabelecer a conexão e ingressar novamente na sala virtual. A contagem do tempo da arguição técnica será interrompida quando da interrupção e será retomada logo que o candidato reingressar na sala virtual. O não reingresso do candidato na sala virtual devido a falhas de conexão no tempo de tolerância de 5 (cinco) minutos acarretará na desclassificação do candidato.

Não é permitido qualquer tipo de consulta durante a arguição técnica.

A UFLA não se responsabiliza por problemas técnicos e/ou relativos à conexão com a internet.

Critérios de avaliação da arguição técnica:

Demonstra conhecimento e domínio do tema de pesquisa, da justificativa e dos conceitos técnico-científicos propostos no pré-projeto durante a apresentação? (máx. 20 pontos)

Há articulação, coesão e coerência na apresentação do tema de pesquisa proposto no pré-projeto? (máx. 20 pontos)

As questões propostas pelos membros da banca foram respondidas com clareza, coerência e fundamentação no referencial bibliográfico da pesquisa? (máx. 30 pontos)

Fez a utilização correta dos termos técnico-científicos pertinentes ao tema? (máx. 20 pontos)

Apresentou habilidade de responder as perguntas com linguagem clara e segundo as normas da língua portuguesa? (máx. 10 pontos)

Cada examinador deverá atribuir a cada candidato, a cada item previsto, uma nota entre zero e o total de pontos de cada item, com uma casa decimal, o que resultará em uma nota final para essa etapa entre zero e 100 (cem) pontos, com uma casa decimal.

Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na Arguição técnica.

ETAPA 03 – ANÁLISE DE CURRÍCULO

O candidato deverá enviar, conforme descrição do item (Envio da documentação digitalizada), a Planilha de avaliação do *Curriculum vitae* (PACv) disponibilizada abaixo preenchida, em formato pdf em um único arquivo com os outros documentos indicados no item (Da documentação exigida pelo programa). Serão contabilizados apenas os itens da Planilha de avaliação do *Curriculum vitae* (PACv) devidamente comprovados. Os documentos comprobatórios de cada um dos itens indicados pelo candidato na planilha deverão ser encaminhados em formato pdf, em um único arquivo com os outros documentos indicados no item (Da documentação exigida pelo programa). Não é necessário autenticar em cartório os documentos comprobatórios. A produção intelectual deverá ser comprovada por meio de cópia da página em que conste o nome do autor/coautor da publicação. Caso nessa página não haja outras informações relevantes como nome do livro, capítulo, evento ou periódico, ISBN e ISSN,

por exemplo, deverão ser também inseridas outras páginas que contenham as informações que permitam a identificação do veículo da publicação.

Todos os itens indicados na planilha deverão ser comprovados por meio de documento apropriado. Casos omissos serão julgados pela banca.

Os documentos comprobatórios deverão ser organizados na sequência dos itens da PACv abaixo e as páginas identificadas com a numeração correspondente ao item avaliado. A planilha também se encontra disponível em formato editável na página do programa relativa ao processo seletivo. Toda a documentação deve ser enviada em um único arquivo no formato pdf conforme indicado no item (Da documentação exigida pelo programa).

O candidato receberá pontuação 0 (zero) na Etapa 3 do processo seletivo (Análise de currículo) se não cumprir as exigências sobre ordem, identificação, formatação e formato de envio dos arquivos supracitados. É de inteira responsabilidade do candidato o correto enquadramento dos documentos comprobatórios de acordo com a Planilha de Avaliação, acarretando em não cômputo de pontos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Planilha de avaliação do *Curriculum vitae* (PACv)
PROCESSO SELETIVO 2026/02**

Nome:				
Linha de Pesquisa:				
		Pontuação	Limite	Pontuação total
ATUAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL [máximo 35 pts]				
Atuação acadêmica				
1.1 Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	pts/semestre letivo* Considerando que cada ano tem 2 semestres letivos	0,5	4,0	
1.2 Iniciação Científica com bolsa	pts/semestre letivo	0,5	4,0	
1.3 Iniciação Científica voluntária	pts/semestre letivo	0,3	1,5	
1.4 Monitoria em cursos de graduação	pts/semestre letivo	0,5	4,0	
1.5. Participação em Núcleos de pesquisa, Grupos de Estudos ou entidades de extensão	pts/semestre letivo	0,3	1,5	
Atuação profissional				
2.1 Ministração de disciplinas (máximo de 100 horas)	pts/hora-aula	0,1	10,0	
2.2 Tutoria em cursos (máximo de 100 horas)	pts/hora-aula	0,05	5,0	
2.3 Ministração de palestra/conferência como convidado	pts/evento	0,5	1,5	
2.4 Apresentação de trabalho em evento internacional	pts/evento	0,3	1,5	
2.5 Apresentação de trabalho em evento nacional/regional	pts/evento	0,2	1,0	
2.6 Apresentação de trabalho em evento local	pts/evento	0,1	1,0	

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA [máximo 50 pts]				
Produção bibliográfica				
3.1 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículos de divulgação <i>qualis</i> A1	pts/publicação	10,0	-	
3.2 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículos de divulgação <i>qualis</i> A2	pts/publicação	8,0	-	
3.3 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículos de divulgação <i>qualis</i> A3	pts/publicação	6,0	-	
3.4 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículos de divulgação <i>qualis</i> A4	pts/publicação	4,0	-	
3.5 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículos de divulgação <i>qualis</i> A5	pts/publicação	2,0	-	
3.6 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículos de divulgação <i>qualis</i> A6	pts/publicação	1,0	-	
3.7 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículos de divulgação <i>qualis</i> A7	pts/publicação	0,5	-	
3.8 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículos de divulgação <i>qualis</i> A8	pts/publicação	0,4	-	
3.9 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículos de divulgação <i>qualis</i> C	pts/publicação	0,2	-	
4. Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículos de divulgação sem <i>qualis</i>	pts/publicação	0,1	3,0	
4.1 Resumo científico publicado em evento local	pts/resumo	0,05	2,0	
4.2 Resumo científico publicado em evento nacional	pts/resumo	0,05	3,0	
4 OUTROS [máximo 15 pts]				
5.1 Especialização com duração superior a 360 horas concluídas	pts/especialização	3,0	6,0	
5.2 Organização de congressos ou similares, regionais, nacionais e Internacionais	pts/evento	0,5	2,0	
5.3 Organização de congressos ou similares locais	pts/evento	0,2	1,0	
5.4 Prêmios e títulos em instituições reconhecidas	pts/premiação	1,0	3,0	
5.5 Participação em evento regional, nacional e internacional como ouvinte	pts/evento	0,05	2,0	
5.6 Participação em evento local como ouvinte	pts/evento	0,02	1,0	
Total da pontuação				
Currículo relativizado a ser preenchido pelo PPGFIL				

- O semestre letivo equivalerá a seis meses ou 480 horas (20 horas semanais).

8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

O PPGFil disponibilizará uma bolsa de estudo para o primeiro colocado no processo seletivo de que trata este edital, levando em consideração a maior nota final. A bolsa de estudo apenas será implementada quando da conclusão da graduação e ingresso no mestrado como discente regular. O prazo máximo para a concessão da bolsa de estudo ao primeiro colocado será 2027/02.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

Permanecendo o empate, serão aplicados os seguintes critérios, pela ordem:

1º Nota da Análise do pré-projeto;

2º Nota da Arguição Técnica;

3º Maior idade.

O candidato poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das linhas de pesquisa do Programa.

Para interposição de recursos, conforme prazos estipulados no corpo deste edital, utilizar formulário próprio disponível na página do programa relativa ao processo seletivo.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: posgrad.faelch@ufla.br